

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL -
TRABALHADORES NEGOCIAÇÃO COLETIVA
2016/2017 & 2017/2018 CAMPANHA SALARIAL**

Pelo presente Edital o **SINTEST-ES: SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: **36.045.987/0001-08**, E-mail: **sintestes@hotmail.com**, Telefone: (27) 3014-8614, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e com base na legislação pertinente: **Art. 8º e Art. 114, § 2º, da Constituição Federal, Art. 513 alíneas "a, b, c, e", Art. 522, § 3º, Art. 611 e 612 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)**, **(CONVOCAÇÃO): CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES MEMBROS DA CATEGORIA PROFISSIONAL, sindicalizados ou não, Representados pelo Sindicato em sua Base Territorial: TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, Independente da forma de Contratação, Atividade Principal do Empregador ou Segmento Econômico, nos Setores Público, Privados, Municipal ou Estadual, **respectivamente, empregados nas Empresas de:** Prestação de Serviços Públicos ou Privados em Geral; Estabelecimentos de Serviços de Saúde em Geral; Transportes Rodoviários de Passageiros, Cargas e Logística em Geral; Operação de Terminais; Comércio Varejista e Atacadista em Geral; **Indústria de Todos os Gêneros:** (Extração, Produção, Construção, Fabricação e Comercialização, Produtos, Serviços em Geral); Arquitetura e Engenharia; Fabricantes e Distribuidoras de Bebidas e Conexos em Geral; Comércio e Distribuidoras de Gás e Liquefeito de Petróleo; Limpeza, Asseio e Conservação; Serviços na Área Portuária; Importação e Exportação; Locação de Veículos, Máquinas, Empresas de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho; Medicina Ocupacional e Empresas de Meio Ambiente e Higiene Ocupacional; Extração de Pedreiras, Mármore e Granitos; Pedras e Rochas Ornamentais, Cal e Calcário; Produtos de Cimentos; Olaria Papel e Celulose e Estruturas e Equipamentos em Geral. **(EVENTO): ASSEMBLÉIA GERAL DOS TRABALHADORES. (ASSUNTO): NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2016/2017 & 2017/2018, PARA ABERTURA DA CAMPANHA SALARIAL E FORMALIZAÇÃO DE NORMA COLETIVA (CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, ACORDO COLETIVO DE TRABALHO OU TERMO ADITIVO). (REALIZAÇÃO):** Todas as assembleias serão realizadas no dia **(Data): 31.03.2016**, **(Horário):** às **18h30'** em primeira convocação, e às **19h00'** em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, **(Local):** CMV - Câmara Municipal de Vitória, **(Área da Seção):** Auditório "Nenel Miranda", **(Endereço):** Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - 2º Andar - Edifício Paulo Pereira Gomes - Bento Ferreira - Vitória/ES, CEP: 29050-940. **(ORDEM DO DIA PAUTA):** Para deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA: ITEM 01:** Abertura da Campanha Salarial, Referente à Negociação Coletiva, com a Leitura e Aprovação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO; **ITEM 02:** Outorga de poderes à Diretoria da Entidade, para negociar as reivindicações da Categoria, firmar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, Termos Aditivos, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho na forma da Lei e adotar as demais medidas que se fizerem necessárias; **ITEM 03:** Deliberar sobre a Estipulação de Norma Específica, Elaboração da Minuta/ Pauta Única ou Individual de reivindicações que serão encaminhadas aos SINDICATOS PATRONAIS, aos Empregadores, ou para Dissídio Coletivo, para regulamentar o processo de negociação; **ITEM 04:** Decretação do Edital e Assembleia Geral em caráter permanente e assembleias itinerantes até o encerramento das negociações ou dissídio coletivo; **ITEM 05:** Aprovação do resumo ou ata única das Assembleias; **ITEM 06:** DELIBERAR SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS, abrangendo os trabalhadores não sindicalizados e demais despesas necessárias ao bom funcionamento do sindicato; **ITEM 07:** Avaliação e escolha dos convênios e serviços de interesse da categoria, com ou sem desconto em folha de pagamento; **ITEM 08:** Aprovar deflagração do Direito de Greve, com abstenção total ou parcial dos trabalhos nos termos da Lei em caso de frustrações ou recusa patronal nas negociações; **ITEM 09:** Assuntos Gerais. Ficam os CONVOCADOS por este Edital, cientes de que as DECISÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA E SEUS EFEITOS serão deliberadas com qualquer número de trabalhadores presentes, em última convocação, bem como serão lavradas em ATA para que produzam seus devidos efeitos legais e jurídicos para toda a categoria, sindicalizados ou não, na Base Territorial do Sindicato no Estado do Espírito Santo. **Vitória/ES, 16 de Março de 2016.**
Josué Corrêa do Nascimento - Presidente do SINTEST-ES